REGULAMENTO

1. Descrição do programa.

- 1.1. O Laboratório de Ciências Regional de Ribeirão Preto oferecerá o totalde 30 vagas, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério do Departamento de Iniciação Científica do IBCCRIM.
 - **1.1.1.** Os alunos selecionados deverão ser associados ao IBCCRIM.
- 1.2. Haverá encontro quinzenal em sala de aula reservada pelo Prof. Eduardo Saad Diniz, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP, às sextas-feiras, das 14h30 às 17h30, e atividades de pesquisa ao longo do ano. O programa versará sobre Direito Penal, Criminologia, Direito Processual Penal e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.
- 1.2.1. O primeiro encontro quinzenal ocorrerá no dia 11.03.2016 e o último no dia 25.11.2016.
- 1.3. As atividades incluirão aulas com professores e pesquisadores das ciências criminais, debates e em seminários de pesquisa conduzidos pela coordenação do Laboratório.
- **1.3.1.** O Programa do curso será dividido em quatro módulos, queversarão sobre Criminologia, Política Criminal, Direito Penal e Direito Processual Penal, nos quais se incluirão, ainda, palestras sobre metodologia de pesquisa.
- **1.3.2.** Os seminários de pesquisa, formados por cerca de 10 (dez) estudantes, terão por fim discutir o andamento das pesquisas individuais.
- **1.4.** A indicação da bibliografia básica e complementar do programa será colocada à disposição dos estudantes oportunamente.

2. Compromissos e benefícios do estudante.

- **2.1.** São compromissos dos participantes do Laboratório:
- **2.1.1.** Frequência obrigatória aos encontros quinzenais para o desenvolvimento das atividades, não sendo permitidas mais de 2 (duas) faltas por semestre. Será tolerado um atraso máximo de 15 (quinze) minutos às aulas, após o qual o aluno será considerado ausente.

- **2.1.2.** Realização de prova escrita, com valor de 0 (zero) a 10 (dez), ao término de cada semestre.
- **2.1.3.** Entrega de projeto de pesquisa no dia **05.08.2016**, sendo-lhe atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- **2.1.4.** Entrega e apresentação de trabalho final no dia **11.11.2016**, ao qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).
 - 2.2. São benefícios dos participantes do Laboratório:
- 2.2.1. Ao estudante que tiver no máximo 2 (duas) faltas por semestre, e obtiver média mínima final 6,0 (seis), será conferido certificado de aprovação no Laboratório de Ciências Criminais Regional de Ribeirão Preto 2016, em que constará a carga horária do curso.
- **2.2.2.** Na composição da média final do aluno, às avaliações escritas será atribuído peso 2, ao projeto será atribuído peso 1 e ao trabalho final será atribuído peso 3.

3. Disposições especiais.

- **3.1.** Qualquer requerimento deverá ser feito por escrito e entregue pessoalmente à coordenadoria regional e endereçado ao coordenador pedagógico regional do Laboratório de Ciências Criminais.
- **3.1.1.** Não haverá abono de faltas. Caso haja algum motivo excepcional, o estudante deverá requerer trabalho de reposição, mediante justificativa acompanhadados documentos que comprovem as razões, a serem julgadas pela Coordenação Pedagógica.
- **3.1.2.** O estudante que não entregar a avaliação de aproveitamento do módulo na data estipulada, deverá apresentá-la com até 7 (sete) dias de atraso, sendo-lhe atribuída o valor máximo de 7,0 (sete). Findo esse prazo não haverá nova oportunidade epara a entrega da avaliação.
- **3.1.3.** Caso o projeto de pesquisa não seja entregue na data estabelecida, ele deverá ser entregue na semana letiva subsequente, no dia **26.08.2016**, sendo-lhe atribuído o valor máximo de 7,0 (sete). Findo esse prazo não haverá nova oportunidade para a entrega do projeto.

- **3.1.5.** Não serão admitidos trabalhos finais entregues fora do prazo estipulado por este regulamento.
 - **3.2.** O trabalho final atenderá às seguintes especificações:
 - a) Deverá ter entre 20 e 40 páginas, em formato de artigo científico;
- **b)** De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, NBR6022), e para fins deste curso, o artigo científico é publicação com autoriadeclarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos eresultados nas áreas relativas às ciências criminais;
- c) Deverá ser apresentado em conformidade com as normas para elaboração deartigo científico da ABNT;
- **d**) O trabalho deverá ser entregue em uma via impressa e encadernada em espiral, contendo o nome completo do estudante, o título do trabalho e o nomedo orientador.
- **3.3.** A nota do trabalho final será atribuída pela banca avaliadora, após correção feita a partir de critérios estabelecidos em formulário.
- **3.4.** O aluno que desejar o desligamento do curso durante o ano deverá fazê-lo por requerimento, endereçado à coordenadoria regional do Laboratório e entregue pessoalmente à coordenadoria regional.
- **3.5.** Todos os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação do Laboratório.